### Memorando 11- 2.314/2024

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: GAB-LC - Licitações e Contratos

Data: 29/05/2024 às 08:11:01

2º Termo de Aditamento do Contrato nº 213/2022, para assinatura.

\_

### Eliziane Luiza Sangaleti

Auxiliar Administrativo

### Anexos:

2\_\_Termo\_de\_Aditamento\_213\_2022\_\_\_ENDRIANE\_DAGOSTINI\_assinado.pdf

### Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Edson Luiz Cenci	29/05/2024 08:25:04	ICP-Brasil	EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68
Mari Lúcia Lazarotto	02/06/2024 17:30:10	1Doc	MARI LÚCIA LAZAROTTO CPF 759.XXX.XXX-34
Cristiano Hanel	03/06/2024 09:51:11	1Doc	CRISTIANO HANEL CPF 897.XXX.XXX-82
Fabiana de Carli	03/06/2024 10:23:43	1Doc	FABIANA DE CARLI CPF 038.XXX.XXX-08

Para verificar as assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código: 4D26-F137-FCB3-30AC

1Doc: 156/162



# Município de Chopinzinho

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel Telefone: (46) 3242-8600 85.560-000 **CHOPINZINHO** PARANÁ

2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO № 213/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA ENDRIANE D'AGOSTINI 01264564961.

### MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 2.314/2024.

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito. Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho - PR, ora denominado CONTRATANTE; e a empresa ENDRIANE D'AGOSTINI 01264564961, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Santa Terezinha, nº 3428, Bairro Frei Vito, CEP 85.560-000, no município de Chopinzinho – PR. telefone (46) 99983-0567, inscrita no CNPJ nº 30.887.272/0001-16, neste ato de Chopinzinho – PR, telefone (46) 99983-0567, inscrita no CNPJ nº 30.887.272/0001-16, neste ato representada legalmente pela Senhora Endriane D'Agostini, portadora do CPF nº 012.645.649-61 e do RG nº 13.141.985-6, ora denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 91/2022, na modalidade Pregão Eletrônico – Edital nº 52/2022, o qual gerou o Contrato nº 213/2022, celebrado em 07 de junho de 2022, objetivando a Contratação de Serviços de Regência para o Coral, Banda Municipal e Instrutor de Dança.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela dilação do prazo de execução e vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência o período de 07/06/2024 a 06/06/2025.

DO VALOR – O valor do Contrato permanece inalterado sendo de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais). representada legalmente pela Senhora Endriane D'Agostini, portadora do CPF nº 012.645.649-61 e

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Unit. R\$	Total – R≸ [
01	110	Hora	Contratação de Professor de música, comprovadamente capacitado, para coordenar os ensaios e as apresentações do Coral Municipal de Chopinzinho.  2 horas semanais, nas segundas feiras - das 19 às 21h - na Casa da Cultura ou em local direcionado pelo Departamento de Cultura; Repertório a ser definido em concordância entre contratado e gestor da Cultura local; Mínimo de 8 e máximo de 18 apresentações anuais, as quais não serão remuneradas; Exigida comprovação de formação superior na área de música, no caso de licenciatura, necessário comprovar estágio ná área ou mínimo de 2 anos de contrato de atuação com associações, ongs ou municípios; No valor estão inclusos os custos com o deslocamento do profissional e materiais a serem utilizados durante as aulas, como letras de músicas e/ou partituras impressas.	250,00	S 50 00 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0



## **CLÁUSULA QUARTA**

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 28 de maio de 2024

Município de Chopinzinho - PR Edson Luiz Cenci - Prefeito Contratante

Endriane D'Agostini 01264564961 Endriane D'Agostini - Representante Legal Contratada

Mari Lucia Lazarotto Gestora do Contrato	
Cristiano Hanel Fiscal do Contrato	
Fabiana Brum de Carli Fiscal Substituta do Contrato	
Testemunhas:	
NOME: CPF:	NOME: CPF:

27.500,00





# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditivo ao Contrato nº 213/2022. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Endriane D'Agostini 01264564961. CNPJ: 30.887.272/0001-16. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência do Contrato. Novo Prazo: 06/06/2025. Valor do Aditamento: R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais). Origem: Pregão Eletrônico nº 52/2022. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 28/05/2024. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Endriane D'Agostini, pela Empresa.





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4D26-F137-FCB3-30AC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ENDRIANE D AGOSTINI (CPF 012.XXX.XXX-61) em 28/05/2024 16:54:07 (GMT-03:00)

  Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 29/05/2024 08:24:54 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)</p>
- MARI LÚCIA LAZAROTTO (CPF 759.XXX.XXX-34) em 02/06/2024 17:30:08 (GMT-03:00)

  Papel: Parte

  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- CRISTIANO HANEL (CPF 897.XXX.XXX-82) em 03/06/2024 09:51:08 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- FABIANA DE CARLI (CPF 038.XXX.XXX-08) em 03/06/2024 10:23:40 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/4D26-F137-FCB3-30AC

### Memorando 12- 2.314/2024

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

**Data:** 03/06/2024 às 09:02:12

### Em anexo:

• Publicação

\_

### Eliziane Luiza Sangaleti

Auxiliar Administrativo

### Anexos:

 ${\tt 2\_Termo\_de\_Aditamento\_213\_2022\_ENDRIANE\_DAGOSTINI\_AMP.pdf}$ 

1Doc: 161/162

### ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

### DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS 2º TERMO DE ADITAMENTO 213-2022 - ENDRIANE D'AGOSTINI

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditivo ao Contrato nº 213/2022. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Endriane D'Agostini 01264564961. CNPJ: 30.887.272/0001-16. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência do Contrato. Novo Prazo: 06/06/2025. Valor do Aditamento: R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais). Origem: Pregão Eletrônico nº 52/2022. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 28/05/2024. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Endriane D'Agostini, pela Empresa.

Publicado por: Eliziane Luiza Sangaleti Código Identificador:DCD28EC6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/05/2024. Edição 3034 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/